



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Araruama  
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 883 - DE 18 DE ABRIL DE 1997.

**EMENTA: CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO VILAR ARARUAMA.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA APROVA E O SR. PREFEITO SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º-** Fica considerada de Utilidade Pública do Município de Araruama a Associação de Moradores e Amigos do Vilar Araruama - Iguabinha.

**Art. 2º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito, 18 de abril de 1997.

  
Vilmar José Dias de Oliveira  
Prefeito